GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.777, DE 16 DE MAIO DE 2022

Ementa: Dá o nome Afra Argentina Pereira à rua conhecida por Artur Bertino de Carvalho, localizada no bairro da Destilaria, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Dá o nome Afra Argentina Pereira à rua conhecida por Artur Bertino de Carvalho, localizada no bairro da Destilaria, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Joaquim Nabuco, em 16 de maio de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 216/2021, de autoria do Ver. Ricardinho."

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:3A586744

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/05/2022. Edição 3093
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/